



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, n° 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO N.º 047/2018

CONSIDERANDO a necessidade de demolir antigo prédio da polícia civil desativado;

CONSIDERANDO, a solicitação efetuada pelo Gestor de Contratos d Delegacia Seccional de polícia de Bauru;

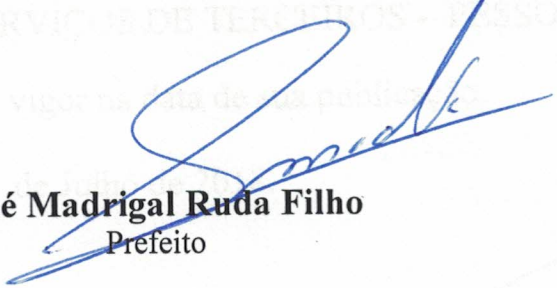
JOSÉ MADRIGAL RUDA FILHO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Vicente Luis Ribas de Abreu, Engenheiro Civil, concursado na Prefeitura do Município de Cabralia Paulista, cadastrado no CREA sob n.º 0600904367, portador da cédula de identidade RG n.º 6.615.956-8, cadastrado no CPF/MF sob n.º 824.683.468-15, residente e domiciliado no Município de Piratininga, Estado de São Paulo, para compor a Comissão Fiscalizadora a ser designada pelo Delegado Seccional de Bauru.

Art. 2º - O engenheiro dessa municipalidade deverá acompanhar os trabalhos de medição, execução da obra de demolição completa e retirada do material do prédio da Delegacia de Polícia e Estrutura Carcerária de Cabralia Paulista, compreendendo aproximadamente 527,40 m2, localizado a Rua Astor Mattos de Carvalho n.º 222, Município de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cabralia Paulista, 04 de Julho de 2018.


José Madrigal Ruda Filho
Prefeito

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume